



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004.2017.ADM.CGM
CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANANINDEUA, ATRAVÉS DA CONTROLADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO E A EMPRESA TURIM VEICULOS LTDA,
conforme a seguir melhor se declara:

Pelo Presente 1º Termo Aditivo ao contrato nº 004.2017.ADM.CGM, a CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-CGM, 28.947.017/0001-70, com sede à Av. Magalhães Barata, 1515, (BR316, Km08), Centro, Ananindeua-Pa, neste ato representada por seu **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, RICARDO AMARO DE LIMA**, brasileiro, servidor público, Carteira de Identidade nº 10.583, OAB/PA e CPF/MF nº 595.252.582-20, residente e domiciliado em Ananindeua, Estado do Pará, a seguir denominado simplesmente como **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **TURIM VEICULOS LTDA**, inscrita no CPNJ sob o nº 63.838.684/0001-15, com endereço no Rua Quintino Bocaiúva, nº 1273, Bairro Reduto, Município de Belém, Estado do Pará, neste ato representada pelo Sr. **OTAVIO LOBATO FRANCO**, Portador da Carteira de Identidade nº 1549857 SSP/PA e CPF/MF nº 147.142.562-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram por força do presente Instrumento, na forma constante no Processo nº 008/2017.ADM.CGM proveniente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº SRP.2016.003.PMA.SEMCAT, regendo-se pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei 10.520 de 17/07/2003, do Decreto municipal nº 11.698/2009, do Decreto municipal nº que regulamentou o Registro de Preços no município de Ananindeua, tem entre si justos e acertados o presente termo aditivo, consoante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses nas mesmas bases do Contrato Original nº 004.2017.ADM.CGM, celebrada entre as partes em 12 de maio de 2017;

PARAGRAFO PRIMEIRO- Conforme Clausula Quarta do instrumento contratual e art. 57, da Lei nº 8.666/93, neste ato prorrogamos a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em até 12/05/2018 e termino em 12/05/2019.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:

A partir da assinatura do presente termo as despesas decorrentes correrão por conta de recursos alocados no Orçamento, livres e não comprometidos, conforme dotação que segue:

ÓRGÃO: 22 Controladoria Geral do Município

UNIDADE: 01 Controladoria Geral do Município

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0412200152017– Apoio as Ações Administrativas.

NATUREZA DA DESPESA: 339039 – Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Juridica

SUB-ELEMENTO: 3390391400 – Locação de Bens Moveis de Outra Natureza

FONTE: 10100 Recursos Ordinários do Tesouro

Valor para o Exercício 2018 R\$ 11.532,00

Valor para o Exercício 2019 R\$ 5.766,00

Valor Total: R\$ 17.298,00 (dezesete mil duzentos e noventa e oito reais)



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, nº 004.2017.ADM.CGM, celebrada entre as partes em 12 de maio de 2017, permanecendo as mesmas inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA- O presente termo de aditivo passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA- As partes elegem desde já para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste Instrumento, o foro da comarca de Ananindeua-Pa, acima de qualquer outro por mais privilegiado que seja, obrigando-se por si e seus herdeiros ou sucessores, ao fiel cumprimento deste instrumento.

E por estarem justos e contratados assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, bem como as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos legais.

Ananindeua-PA, 11 de Maio de 2018.

RICARDO AMRO DE LIMA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATANTE

TURIM VEICULOS LTDA
OTAVIO LOBATO FRANCO
CONTRATADA

ESTEMUNHAS:

1- _____
Nome: _____ RGnº _____

2- _____
Nome: _____ RGnº _____